

**Anúncio n.º 5995/2010****Insolvência pessoa colectiva (Requerida)  
Processo n.º 1279/08.5TYLSB**

Requerente: Internacional Portuguesa — Importação Exportação, Limitada

Insolvente: Lima Jubilot & Santos — Merchandising de Portugal, S. A.

**Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 11-06-2010, pelas 09,49 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Lima Jubilot & Santos — Merchandising de Portugal, S. A., NIF 503434540, Av. Fernão de Magalhães, 128, 4300-187 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Amadeu José Maia Monteiro de Magalhães, Lugar da Cruz, Ed. Santa Rita, 16-D, Real, 4605-909 Vila Meã.

É administrador do devedor:

Vítor Bento dos Santos, Gerente, NIF 101230664, Alameda Capitães de Abril, n.º 20, 1.º A, 2600-000 Vila Franca de Xira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Vila Nova de Gaia, 15-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas*. 303374422

**2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA****Anúncio n.º 5996/2010****Processo: 286/09.5TYVNG  
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Don Projecto — Representação e Comércio de Mobiliário, L.ª

Credor: Moveis V. M., L.ª

Don Projecto — Representação e Comércio de Mobiliário, L.ª, NIF — 506562794, Endereço: Rua Vasco da Gama, n.º 1119, Baguim do Monte — Rio Tinto, 4435-823 Gondomar

Dr. Domingos Lopes de Miranda, Endereço: Rua do Brasil, 113, São Faustino, 4815-372 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência de Massa

Insolvente.

Efeitos do encerramento: Os previstos nos artigos n.ºs 230.º e 232 do CIRE.

Data: 01-06-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*.

303334246

**Anúncio n.º 5997/2010****Processo de insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
n.º 318/10.4TYVNG**

Insolvente: Jóias com Alma, Unipessoal, L.ª

Credor: Eugénio Campos, L.ª, e outro(s).

Insolvente: Jóias com Alma, Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 508615526, endereço na Avenida de Óscar Lopes, Marshopping, loja 1114, Matosinhos, 4450-337 Matosinhos.

Administradora da insolvência: Maria Conceição da Fonseca e Costa Nadaias, endereço na Rua de Santa Catarina, 1500, 1.º, esquerdo, 4000-448 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa.

Efeitos do encerramento: os previstos nos artigos 232.º e 233.º do CIRE.

11 de Junho de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Mónica Real*.

303363763

**3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA****Anúncio n.º 5998/2010****Processo: 467/09.1TYVNG  
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

N/Referência: 1319370

Requerente: Maria Teresa Moreira da Silva Coutinho e outro(s).

Administrador Insolvência: Vítor Manuel Ribeiro Moreira de Almeida

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Foto Sport — Digital Imaging, S. A., NIF — 500011290, Endereço: Rua de Santa Catarina, 677-683, Santo Ildefonso, Porto, 4000-454 Porto

Administrador Insolvência: Vítor Manuel Ribeiro Moreira de Almeida, Endereço: Rua do Almada, 152-3.º Sala 1 e 2, 4050-031 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 09-09-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Vila Nova de Gaia, Data: 16-06-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Morais Domingues*.

303383381

**2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE****Anúncio n.º 5999/2010****Processo: 1145/08.4TBVVD  
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

N/Referência: 1412698

Insolvente: Lavinverde — Lavandaria, L.ª

Requerido: Incerto